

Artigos Livres

A mitologia da equidade de gênero: considerações a partir de uma abordagem histórico-social

Gender equity mythology: considerations from a historical-social approach

Jaime Teixeira de Sousa Filho^I , Ailton Batista de Albuquerque Junior^{II} ,
Ana Cláudia Uchoa Araújo^{III} 

^I Escola de Ensino Médio Joaquim Magalhães, Itapipoca, CE, Brasil

^{II} Universidade Federal de Uberlândia , Uberlândia, MG, Brasil

^{III} Instituto Federal do Ceará , Fortaleza, CE, Brasil

RESUMO

O presente artigo visa elencar e discutir categorias indispensáveis para compreensão da mitologia da equidade de gênero, construída historicamente de forma difusa no senso comum com aparato no fundamentalismo religioso. Apresenta dessa forma, a partir de uma abordagem qualitativa de uma pesquisa bibliográfica em livros, artigos, monografias, dissertações e teses, a gênese da desigualdade, pautada na divisão de papéis sociais com fulcro no sexo. Logo, essa tessitura acadêmica consubstancia-se mediante renomados autores como Osterne (2011), Beauvoir (1970), Meneghel e Portella (2017), Grassi (2015), Almeida e Saffioti (1995), Balbinotti (2018), Muraro (1997), Silva e Silva (2017), Kergoat (2009), Louro (1997, 2001), Leite (2019) e Silva (2019), dentre outros. À rigor, esta investigação traz à tona os processos de violência à mulher na sociedade brasileira, constatando-se progressivas lutas a favor da equidade de gênero em uma realidade ainda arraigada nos ranços da desigualdade, multiplicidades de violência e definição de papéis a partir do nascimento (mulher veste rosa, cuida da casa e dos filhos e homem provém o lar, trabalhando fora e desenvolvendo atividades típicas do gênero), que proporcionam estereótipos de gênero.

Palabras-clave: Equidade; Violência de gênero; Patriarcado; Relações de gênero; *Status quo*

ABSTRACT

This article aims to list and discuss indispensable categories for understanding the mythology of gender equity, historically constructed in a diffuse way in common sense with apparatus in religious fundamentalism. Thus, from bibliographical research in books, articles, monographs, dissertations, and theses, it presents the genesis of inequality, based on the division of social roles with a focus on

sex. Therefore, this academic structure is embodied by renowned authors such as Osterne (2011), Beauvoir (1970), Meneghel and Portella (2017), Grassi (2015), Almeida and Saffioti (1995), Balbinotti (2018), Muraro (1997), Silva and Silva (2017), Kergoat (2009), Louro (1997), Leite (2019), among others. This investigation brings to light the processes of violence against women in Brazilian society, finding progressive struggles for gender equity in a reality still rooted in the rags of inequality, multiplicity of violence and definition of roles from birth (woman wears pink, takes care of the house and the children, and man provide for the household, works outside, and engages in activities typical of his gender), which provide gender stereotypes.

Keywords: Equity; Gender violence; Patriarchy; Gender relations; *Status quo*

1 INTRODUÇÃO

Uma perspectiva hegemônica considera que as mulheres já alcançaram plena igualdade em relação aos homens, levando grupos constituídos, inclusive, por mulheres a minimizar ou até repudiar as mobilizações dos movimentos representativos e suas pautas emancipatórias. Entretanto, essa visão não apenas é equivocada, como também contribui para a manutenção dos mecanismos de dominação masculina, propagando seu *status quo* cada vez mais sutil em sociedades patriarcais de países, politicamente liberais que, ao menos juridicamente, têm avançado no sentido de buscar estabelecer equidade entre os gêneros (Osterne, 2011). Nesse âmbito, no que tange à participação política, apesar dos mecanismos legais que visam ampliar a presença das mulheres nas casas parlamentares brasileiras, poucas vagas são ocupadas por elas.

Em 2019, o Senado Federal elegeu apenas 12 representantes femininas, de um total de 81 cadeiras, sendo que nas eleições de 2018, apenas 7 foram eleitas enquanto outras 7 deixaram seus cargos por diversos motivos. Em relação à Câmara dos Deputados, das 513 cadeiras, somente 77 são ocupadas por mulheres. Dessa forma, a representação de mulheres na bancada federal, resume-se em 16% no Senado e 15% na Câmara (SENADO, 2018), contrastando o número de mulheres que existem no país - 51,7 % da população total - o que indica uma assimetria entre o perfil do eleitorado e os representantes no Congresso.

Tais situações permanecem ocorrendo, mantendo a luta pela causa das

mulheres, atual e necessária. Apesar das mudanças, ainda existem permanências, “mesmo quando os direitos lhe são abstratamente reconhecidos, um longo hábito impede que [as mulheres] encontrem nos costumes sua expressão concreta” (Beauvoir, 1970, p. 14). Nessas premissas, um outro problema: as agressões perpetradas por homens contra mulheres, das mais variadas maneiras, têm se tornado recorrentes, exigindo da sociedade civil e do Estado medidas eficazes de combate. Esse quadro, aliado às demais constatações de situações onde o gênero feminino é desfavorecido, compreende um complexo conjunto de elementos cuja análise demanda maior profundidade. É necessário perceber esses fenômenos não apenas em seus aspectos conjunturais e particulares, mas também históricos.

Com efeito, este trabalho visa identificar a historicidade do problema, ressaltando seu caráter cultural em detrimento da naturalização dos papéis sociais, levando em conta algumas considerações teóricas consagradas pelos avanços dos estudos feministas através de uma pesquisa bibliográfica com abordagem qualitativa. Ademais, há o objetivo de reforçar a relevância e a necessidade do debate acerca da temática, algo que tem sido distorcido pelo discurso conservador que tem ganhado força no debate político que permeia a sociedade brasileira. O presente texto está organizado de modo a iniciar uma exegese sobre violência contra a mulher e suas especificidades, determinantes para que o fenômeno seja entendido no contexto das relações de gênero; em seguida, abordamos o conceito de patriarcado e apresentamos seu significado e suas origens enquanto estrutura sociocultural; adiante, discutimos os diferentes papéis sociais atribuídos aos gêneros sob um caráter naturalizado e sua relação com o sistema patriarcal, a manutenção dos atos de violência contra a mulher e as formas de reprodução da ideologia machista.

2 VIOLÊNCIA DE GÊNERO

De acordo com dados do Atlas da Violência, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), na década de 2007-2017 registrou-se um crescimento

de 30,7 % no número de assassinatos de mulheres (Brasil, 2019). Ao se considerar, isoladamente, as Unidades da Federação: o estado do Rio Grande do Norte, com a maior variação, registrou o aumento de 214,4%, - enquanto o Ceará apresentou o segundo maior percentual, com um aumento de 176,9 % no mesmo período. Percebe-se que a região Nordeste apresenta elevados índices quanto a tais crimes, sendo o polo de uma cultura que valoriza muito o que se convencionou ser a masculinidade adequada (Osterne, 2011).

Meneghel e Portella (2017) definem *feminicídio* como “o assassinato de mulheres por homens motivados pelo ódio, desprezo, prazer ou sentimento de propriedade” (2017, p. 3079), sendo o mesmo contemplado pelo Código Penal Brasileiro (CPB), a partir lei nº 13.104 de 9 de março de 2015, qualificando essa categoria como crime hediondo, haja vista que tal prática é executada contra mulheres em razão da condição de ser do sexo feminino, manifestando-se através de “agressões físicas ou psicológicas, abuso ou assédio sexual, tortura, mutilação genital, espancamentos entre qualquer outra forma de violência que gerem a morte de uma ‘mulher’, ou seja, por exclusiva questão de gênero” (Brasil, 2015, p.1). Tendo em vista o exposto, percebe-se que muitos casos ocorrem nos recintos privados e, apesar de nem todos os assassinatos de mulheres em seus lares se configurarem como *feminicídio*, o dado pode ser representativo devido às condições que os caracterizam (Brasil, 2019).

Em 2019, a ocorrência de casos de *feminicídio* no Brasil, tornou-se assunto frequente nos noticiários. Em janeiro do mesmo ano, 119 mulheres foram assassinadas nesses moldes. Em fevereiro, mais de 200 vítimas entraram nessas estatísticas (ANDES, 2019). Não é à toa, que os casos têm provocado a necessidade de se discutir suas causas e características particulares comuns. Osterne (2011), por exemplo, destaca a crueldade com que esses atos são praticados, em que às vezes os homens recorrem à tortura física e psicológica, ateiaram fogo em suas companheiras e, enfim, deixam sequelas nas sobreviventes.

Meneghel e Portella (2017) destacam que o número de assassinatos de homens

supera o de mulheres na maioria dos países, entretanto, há a distinção de que muitas delas são mortas por homens com os quais mantém algum vínculo pessoal. As autoras ainda argumentam que mesmo no caso dos assassinatos de homens por mulheres, estes são cometidos, em sua maioria, como formas de autodefesa. Por conseguinte, Osterne (2011, p. 131) considera sobre a violência, que está apresentando-se de diferentes formas para homens e para mulheres, posto que “[...]enquanto o homem sofre violência nas ruas [...], praticada por outro homem, a mulher, na maioria absoluta dos casos torna-se vítima da *violência masculina*”. Com efeito, a mulher pode sofrer tanto a violência que os homens sofrem, como em latrocínios, por exemplo, quanto outras violações inerentes à sua condição, não apenas nos ambientes públicos, mas principalmente em suas casas, vítimas de pessoas com as quais deveriam, em tese, manter um relacionamento baseado em confiança e auxílio mútuo.

Nessa concepção, é que Almeida e Saffioti (1995, p. 33) argumentam que o espaço consagrado à família, o domínio privado em toda sua dimensão simbólica de sacralidade e inviolabilidade, configura-se num ambiente propício ao desenvolvimento de relações opressoras, tendo em vista que “se os homens cometem e sofrem violência no espaço público, reinam soberanos no espaço privado, como detentores do monopólio do uso ‘legítimo’ da força”, sendo incontestes que as paredes de muitos domicílios ocultam os mais variados abusos, da mulher que não tem permissão para estudar ou trabalhar e que deve ceder aos impulsos machistas do marido sob coerção, inclusive, as filhas e outros dependentes que sofrem em condições semelhantes.

É possível afirmar que existe uma estreita relação entre essas formas de violência, acompanhadas de outros tipos de agressões, com determinadas estruturas sociais profundamente arraigadas na mentalidade e na cultura da população. Esse problema tem certas especificidades que o diferem de outras formas de violência. Há elementos suficientes para associá-los às questões referentes às identidades culturais historicamente assumidas por homens e mulheres. A violência de gênero constitui-se do conjunto de práticas produzidas nas relações de dominação do gênero masculino

sobre o feminino, submetendo as mulheres a situações de sofrimento físico, sexual e psicológico (Balbinotti, 2018). Logo, esses variados abusos contra a mulher não são mera confluência de fatores específicos, envolvendo determinados indivíduos, mas são o produto social da relação histórica de domínio masculino a nível estrutural (Grassi, 2015). O recurso a esse instrumento repressivo, apresenta-se como tentativa de manutenção de um poder historicamente erigido sobre diferenças entre homens e mulheres, criadas a partir de contextos culturais que se estenderam a diferentes lugares e épocas.

Nesse processo, um determinado grupo assume uma posição de superioridade em relação aos demais, subordinados em diferentes escalas aos interesses do grupo dominante. Este se utiliza de diversos meios para preservar sua hegemonia, produzindo em diferentes esferas os discursos necessários à sua legitimação, além de recorrer à repressão física nos casos em que sua autoridade e posição são contestadas. A dinâmica entre os grupos de sexos distintos obedece a esta lógica que será delineada no próximo tópico.

3 PATRIARCADO

As estruturas de poder construídas sobre uma hierarquização dos sexos, definidos pelos caracteres biológicos, colocando o masculino em uma relação de supremacia com o feminino, resultaram de um processo social que evoluiu a partir de grupos relativamente igualitários para organizações patriarcais de poder onde os homens assumiram o controle absoluto da sociedade.

Pelas vias analíticas de Muraro (1997), à medida que os agrupamentos humanos se tornavam complexos em suas formas de organização quanto às tarefas desempenhadas e novas relações conflituosas exigiam uma postura guerreira por parte de um grupo contrário a outro, os homens assumiam o protagonismo que se transformaria em liderança exclusiva, cuja legitimidade passaria da condição baseada na superioridade da força física para a sofisticação dos mecanismos culturais de

reprodução da hegemonia. Quando o controle político absoluto passa para as mãos do homem, este estende seu domínio às demais esferas da sociedade, atingindo os membros do sexo feminino, criando restrições e definindo papéis sociais a serem cumpridos.

Balbinotti (2018, p. 242), reforça que “as mulheres passam a ter sua sexualidade rigidamente controlada e o casamento monogâmico traz a obrigação da mulher sair virgem das mãos do pai para o marido. Assim, a mulher fica reduzida ao âmbito doméstico.” Em outros termos, a mulher passa da condição de indivíduo autônomo para a condição de indivíduo tutelado por alguém mais apto. Sua “posse” passa do pai para o cônjuge. A relação é desigual, refletindo uma visão de propriedade que, ainda que não comparável à condição escrava pelo *status* adquirido, permite que o marido ordene, proíba e puna quando julgar necessário.

A consequente sujeição ao espaço doméstico, desvalorizado diante das atribuições concedidas aos homens no âmbito público e suas implicações na administração e defesa do território, reafirma uma visão subestimada da figura feminina que perpassa tempos e espaços. Essa ideia forja a base do modelo conhecido como patriarcado. Ressignificado pelas abordagens feministas da segunda metade do século XX, patriarcado pode ser considerado “uma formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens. Ele é, assim, quase sinônimo de ‘dominação masculina’ ou de opressão das mulheres” (Delphy, 2009, p. 173). Ao determinar em seus costumes e, posteriormente, em seus códigos jurídicos que aos homens competem as missões mais importantes na esfera pública (trabalhos, negócios e sustento da família) e às mulheres cabe a proibição de exercício nesse âmbito – presas aos assuntos familiares (parir filhos, cuidar da casa, das crianças e do marido) – várias sociedades culminaram no patriarcado. Este evoluiu e caracterizou diversos povos ao longo da história, estando ainda presente na contemporaneidade sob diferentes níveis, dependendo da cultura em que está inserido.

Alguns autores, a partir do século XIX sugeriram a existência de uma formatação

social anterior – comum a todos os povos – que privilegiava as mulheres, valorizando a genealogia matrilinear, ao mesmo tempo que promovia certa igualdade, liberdade sexual e pacificação social. Todavia, Silva e Silva (2017) afirmam que o “matriarcado”, tal como projetado pelos teóricos evolucionistas, caiu em certo descrédito, enquanto outros estudos indicam a existência de algumas sociedades matriarcais. Delphy (2009) aponta ainda que o próprio modelo patriarcal não é concebido como unanimidade.

Ao discorrer sobre a origem da palavra patriarcado, Delphy (2009) alega que o vocábulo adapta a combinação dos termos gregos *pater*, em português, “pai”, e *arkhe*, que significa “origem” e “comando”. De fato, as manifestações de autoridade política e prestígio social em famílias ou sujeitos isolados em diversas civilizações influentes partiam do reconhecimento de uma ancestralidade ancorada em um indivíduo do sexo masculino de grande expressão social, histórica ou até mítica.

O *status* era concedido por uma linhagem de origem patrilinear, ressaltando o elemento masculino como gerador de legitimidade. Um notável exemplo de legitimação patriarcal é a civilização hebraica que, apesar de periférica em relação aos grandes impérios, disseminou seus elementos culturais por meio da religião, sendo o próprio Jesus colocado nessa lógica patrilinear. Nesses termos, Mateus (1. 1-16) traça sua linhagem a partir de Abraão, o grande patriarca dos hebreus, do qual alegam descender, passando por reis como Davi e Salomão, enquanto Lucas (3. 23-38) vai ainda mais longe e, retroativamente, conduz a linhagem partindo de Jesus até Deus, citado como pai de Adão.

O emblemático nessas genealogias, cujas diferenças não cabem na discussão deste artigo, é que em nenhuma delas se faz referência à Maria. As duas sequências de ancestralidade privilegiam José, que de acordo com o texto bíblico se limitava à paternidade legal de Jesus, considerado filho do próprio Deus. Apesar da força da relação sanguínea com a mãe, preferiu-se a relação social com o pai.

Ainda no contexto bíblico, é possível identificar outros elementos que refletiam o poderio masculino em detrimento da posição da mulher na sociedade e que

reforçavam discursos misóginos de civilizações posteriores. Nesse ínterim, Pires (2015) aponta uma série de narrativas bíblicas que sugeriram qualidades negativas inerentes à condição feminina, evidenciando que determinadas personagens das escrituras, protagonizavam eventos cujos resultados desastrosos ocorriam em virtude de seus equívocos, sua fraqueza ou sua malícia.

A principal personagem feminina que mais contribuiu para reforçar tal ideia foi Eva. Esta havia sido criada depois de Adão, a partir de um pedaço de seu corpo, para servir-lhe de companhia. A primeira mulher também era responsabilizada pela expulsão do Éden e por conseguinte, pela desgraça de toda a humanidade, pois teria sido fraca diante das tentações da serpente, fosse por ingenuidade, fosse por ambição. Além disso, teria levado o homem a pecar logo em seguida, logrando êxito neste caso graças ao seu poder de sedução, capaz de corromper.

Todo esse aparato cultural tinha a finalidade de submeter os membros do sexo feminino à tutela dos machos, tidos como seres mais virtuosos, conseqüentemente, mais aptos a exercer a liderança. Esse conjunto de ideias se consolidou sendo absorvido passivamente pelos diversos grupos sociais e integrado às mais diversas expressões culturais. Assim, definiram-se espaços de atuação e ocupação; funções e qualidades que seriam constituintes da essência de homens e mulheres.

4 RELAÇÕES DE GÊNERO

O monopólio do poder pertencente aos homens no sistema patriarcal, estabeleceu para as mulheres uma função auxiliar: servir em papéis concebidos como secundários, determinados apenas pela condição biológica que pressupunha o conceito de mulher e que geralmente serviam à reprodução desse sistema (Kergoat, 2009). Essa divisão sexual de funções que delimita papéis específicos para homens e mulheres é a base histórica em que repousam as expressões mais opressoras das relações de poder patriarcais. A ideia de que cabe ao homem, desde o seu nascimento, as tarefas mais importantes e complexas na organização social, leva à inferiorização da mulher.

Mesmo quando atingem espaços de atuação, anteriormente restritos, ainda prevalece a noção de que as mulheres estão explorando áreas distintas de suas verdadeiras vocações. Logo, acabam por manter-se dentro da esfera de expectativas referentes ao seu papel social, passando a acumular diferentes funções. Além de ocupar posições anteriormente exclusivas dos homens, permanecem no exercício de certas tarefas historicamente ligadas ao seu gênero que raramente são executadas pelo masculino. Destarte, Saffioti (1987) afirma que por maiores que sejam as diferenças entre as mulheres em termos de raça, classe ou ofício, prevalece a noção de que elas são seres indissociáveis das tarefas domésticas como a manutenção da ordem no lar e a criação dos filhos.

A sociedade exerce certa pressão para que os indivíduos identificados com determinado gênero cumpram seus respectivos papéis sociais. Por conseguinte, esta situação produziu um conjunto de expectativas indicando que os indivíduos devem apresentar certos comportamentos e atuar na sociedade em virtude de seus caracteres sexuais, haja vista que os corpos deverão determinar os hábitos e destinos dos sujeitos.

Quando uma pessoa de determinado sexo desvia da conduta esperada dentro da lógica determinante, apresenta-se como anormal ou antinatural. Portanto, essa tipificação do que é masculino ou feminino, tem sido construída ao longo da história como fenômeno natural, como se os sexos fossem induzidos a apresentar certos comportamentos e se ocupar de certas atividades na conjuntura social. Nessa conjuntura, Beauvoir (1970) indica que seus contemporâneos exortavam as pessoas do sexo feminino a serem, de fato, mulheres, ou seja, que se comportassem de uma maneira determinada por suas características sexuais.

Balbinotti (2018), assevera que intelectuais feministas se apropriaram do termo gênero, desenvolvido no sentido de representar as construções sociais em torno do sexo, entendido como categoria biológica. Portanto, diferencia-se sexo de gênero enquanto classificações geradas por fatores distintos, não necessariamente

complementares. Enquanto sexo define a classificação biológica, gênero assume as feições psicológicas e culturais.

Urge, desmistificar a naturalização desse processo, visto que, é enganosa e mitológica¹, pois parte da premissa de que os papéis sociais sempre existiram, quando na verdade resultaram de um arranjo favorável à hegemonia de um determinado grupo e ainda prevalecem nesses termos, perpetuando o *status quo* de poder e gênero. Isto posto, é necessário estabelecer as devidas diferenças entre o que é produto da natureza e o que é engendrado pela cultura e vivenciado pela sociedade. As diferenças definidas nos papéis de gênero foram fabricadas no discurso e na práxis até se fixarem na forma de dogmas, uma vez que conforme Beauvoir (1970, p. 16): “legisladores, sacerdotes, filósofos, escritores e sábios empenharam-se em demonstrar que a condição subordinada da mulher era desejada no céu e proveitosa à Terra.” A sujeição delas seria, portanto, um fator de equilíbrio universal e como tal não deveria ser revertido.

À luz interpretativa de Kergoat (2009), a chamada *divisão sexual do trabalho* referia-se à separação das tarefas entre homens e mulheres nas sociedades que eram estudadas pelos primeiros etnólogos, entendida como um modelo embasado num regime de complementaridade nas tarefas exercidas por ambos os sexos. Por conseguinte, Quirino (2015, p. 07) entendia que a *divisão sexual do trabalho* e as relações sociais de sexo seriam categorias inseparáveis, demonstrando haver uma relação social específica entre os grupos de homens e mulheres. Não obstante, os estudos feministas contemporâneos passaram a definir a divisão a partir do entendimento de que esta surge como manifestação da desigualdade entre os gêneros e não como fator complementar que indicava dependência mútua.

É perceptível o menosprezo ao trabalho doméstico em contraste com a valorização e eminência dada ao trabalho na esfera pública, interessando aos privilegiados sustentar a crença de que esse processo é natural, posto que teria sido evidente

¹ Uma vez que se configura como lenda ou mito, embasado na crença popular, sem fundamento científico ou acadêmico.

em todas as épocas e lugares (Saffioti, 1987). Constata-se, contemporaneamente, a partir do senso comum, a atribuição de determinadas funções e papéis às mulheres em todas as culturas, buscando legitimar essas diferenciações nas determinações naturais, negando a construção dos sujeitos através do processo histórico dialético para a formação desse quadro, conseqüentemente, conservando e disseminado o *status quo* da desigualdade de sexo e gênero. Entretanto, Mead (2009) contesta essa premissa, uma vez que em seus escritos, é constatado que os comportamentos são aprendidos.

Por esse ângulo, os homens, apesar de privilegiados por essa ordem social, não são apenas agentes dela, mas também são sujeitos aos seus mecanismos. Se há expectativas quanto ao desempenho da mulher em suas funções equivocadamente naturalizadas, também há algumas expectativas direcionadas ao papel masculino. Por exemplo, Balbinotti (2018, p. 249) aponta que há “historicamente, uma relação direta entre as concepções vigentes de masculinidade e o exercício do domínio de pessoas, das guerras e das conquistas.” Ferrari (2016) afirma que se espera que atributos como força e razão devam transparecer como padrões de conduta do sexo masculino em todas as sociedades ao longo da história, opondo-se ao padrão esperado das mulheres, em tese, dotadas de certa fragilidade e tendo o caráter emocional mais marcante que o racional.

Atribuem-se aos sexos, portanto, não somente papéis no campo do trabalho e da política, mas também no dos valores pessoais. Aos homens não cabem determinadas emoções ou posturas. Observa-se esse fenômeno com clareza, em expressões populares como “homem não chora”, conduzindo-os à negação do ato de manifestar tristeza de maneira enfática, ou no imperativo “seja homem”, que exige uma postura altiva como se algo do tipo não pudesse ser manifestado por mulheres ou outras categorias. Nessa contenda, Castañeda (2006) expressa que as condições culturais conduzem os homens numa eterna busca pela afirmação da sua identidade

de gênero², precisando comprovar que de fato são homens, visto que, aparentemente, o rótulo biológico não é o bastante para confirmar sua masculinidade.

A definição de certas características que constituem um homem ideal, pode aparecer em diferentes níveis conforme o perfil da população. Assim, Osterne (2011) identifica no Nordeste brasileiro, um exemplo do vigor desse arranjo, com o estereótipo do nordestino “macho”. As pressões sociais evidenciadas desde os primeiros anos de vida do indivíduo, veiculadas por diversos meios, fazem essas atribuições se constituírem como valores rígidos que selecionam os “verdadeiros homens”. Tal situação tende a criar e reforçar a ideia de domínio natural do masculino sobre o feminino, gerando hostilidades quando não é respeitada. Torna-se inadmissível para alguns homens, que suas companheiras se comportem fora dos padrões hierárquicos estabelecidos, desencadeando a agressividade como uma questão de honra.

A predefinição de papéis sociais postos a se fazer cumprir por homens e mulheres leva à violência imediata, pois parte de uma necessidade culturalmente subjetivada de que o homem deve se impor quando a mulher escapa às suas funções, supostamente definidas pela natureza. A noção artificial de superioridade os induz a cometer tais violências como se esse comportamento fosse um direito natural frente sua violação cometida por mulheres indispostas a cumprir esses papéis ou que, mesmo buscando cumpri-los, não satisfazem as expectativas dos agressores (Meneghel; Portella, 2017), constatando-se a realidade do problema em sua assimilação pelo discurso conformista.

Na observação de Castañeda (2006, p. 29): “quantos homens, atualmente, não recorrem a uma pretensa ‘natureza masculina’ para justificar sua agressividade [...], seus ciúmes, sua incapacidade de falar sobre as próprias emoções?”. Logo, retomando ideias abordadas neste artigo, percebe-se que o arcabouço que sustenta a violência de gênero tem bases históricas e culturais que influenciam as estruturas psicológicas.

No que tange à definição de papéis naturalmente constituídos, Mead (2009)

² Esse termo diz respeito ao gênero com que a pessoa se identifica ou se percebe – homem, mulher e não-binário, que inclui uma multiplicidade de identidades sexuais e de gênero -, indo muito além da simplória e rasa classificação binária, conservadora e heteronormativa entre homem e mulher.

invalida esses pressupostos através de um famoso estudo com três sociedades primitivas, quais sejam: Arapesh, Mundugumor e os Tchambuli, constatando que os atributos psicológicos que dizem respeito ao sexo masculino e ao feminino (os temperamentos) não são naturais, todavia padrões culturais construídos socialmente através do ensino e da aprendizagem. Nessa concepção, as diferenças não se baseiam “nos fundamentos biológicos do sexo” (*Ibidem*, p.22), visto que as relações fundamentalmente desiguais existentes entre mulheres e homens não foram produzidas pelo meio natural, mas forjadas pela dinâmica do poder, sendo necessário expor de que maneira essa tendência à aceitação de um fator cultural como imutável se desenvolveu. A manutenção do *status quo*, longe de se constituir como característica indiferente à dimensão prática e material, é causa de problemas reais como a violência de gênero.

O modelo legitima as mazelas enfrentadas por mulheres, tendo em vista que “a construção é ideológica e induz à concepção de que as diferenças entre os seres humanos são avais das desigualdades sociais” (Silva; Silva, 2017, p. 109). O tópico seguinte é destinado à compreensão dos meios pelos quais a estrutura patriarcal se dissemina e é assimilada.

5 A REPRODUÇÃO DA IDEOLOGIA PATRIARCAL

O processo que tende a naturalizar os contrastes sociais entre os sexos se materializa em um discurso ecoante no pensamento conservador que visa sufocar as análises e, conseqüentemente, as críticas a tal estrutura, desqualificando as teses e propostas práticas que almejam reformular as condições de desigualdade produzidas por ela. Esse paradigma interiorizado pela sociedade e reproduzido por ela ou por seus representantes políticos, de fato, é ideologia, e, assim sendo, “cumprir uma de suas mais importantes finalidades, ou seja, a de mascarar a realidade” (Saffioti, 1987, p. 11).

A famigerada “ideologia de gênero”, portanto, é apenas um termo usado

pejorativamente para inabilitar as indagações que levam a desconstruir a pretensa naturalização da hegemonia masculina/heterossexual. Serve para camuflar uma verdadeira ideologia que visa não apenas inserir tais arranjos histórico-sociais na ordem natural, mas também sacralizá-los, além de revesti-los de um caráter transcendental a despeito da laicidade do Estado e seus pressupostos baseados na liberdade religiosa.

A postura conservadora contida nesta tendência assume, atualmente, maior preocupação frente aos comportamentos sexuais distintos do caráter heteronormativo, ou seja, sua essência é hostilizar o avanço dos direitos da população LGBTQ+³ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis Transexuais Queer e outros grupos de gênero e sexualidade), e a ocupação de espaços sociais e culturais por pessoas identificadas como tal. Assim sendo, Campana e Miskolci (2017) identificaram o avanço da reação moralista a partir de tendências oficiais adotadas pela Igreja Católica na última década do século XX. A instituição religiosa atuou no sentido de desprestigiar os novos rumos socioculturais emergentes tratando de os considerar como fatores nocivos à estabilidade social.

Na primeira década do século XXI ocorre o advento de políticos de esquerda nos cargos presidenciais das repúblicas da América Latina. Com a histórica relação entre partidos deste espectro e movimentos sociais ligados às liberdades sexuais (ainda que nem sempre amistosa), algumas práticas passaram a ser adotadas visando atender algumas das pautas dos grupos sexuais minoritários. Políticas de educação sexual, distribuição de contraceptivos e, principalmente, legalização do casamento entre pessoas do mesmo sexo foram causas de embates que, além da Igreja Católica, já bastante atuante, arrastaram outras correntes cristãs, de modo especial, os grupos neopentecostais. Assim, essas organizações religiosas fabricaram a noção de “ideologia de gênero” e seus desdobramentos, provocando explosões de histeria moralista.

No Brasil, os autores ressaltam a capacidade que os evangélicos demonstraram em se organizar dentro dos espaços institucionais da política partidária, demonstrando

³ Vale salientar que essa categorização é apenas para que se possa estudar as manifestações de gênero e sexo no ser humano, porém é rígida, posto que nenhum ser humano em sua pluralidade pode ser classificado de estanque (Louro, 2001).

enorme força, mesmo durante o mandato da presidente Dilma Rousseff, pressionada ainda em campanha para se manter distante das causas contrárias à perspectiva dos conservadores. Ao contrário do que se disseminou, o governo da mandatária de esquerda foi, na visão de alguns estudiosos, pouco efetivo em favor das bandeiras de gênero.

[...] não havia uma aliança entre os governos de esquerda e as demandas dos movimentos feministas e LGBT. Ao contrário, durante o governo Dilma, houve um distanciamento do governo federal em relação aos movimentos sociais em geral e, em especial, aqueles relacionados a direitos sexuais. Assim, as fontes consultadas convergem na percepção de que o governo Dilma não representou ameaça efetiva à agenda moral dos conservadores (Campana; Miskolci, 2017, p. 741).

Frente ao exposto, Leite (2019) debruça-se sobre as eleições presidenciais no Brasil em 2018 evocando fatos anteriores, entre os quais, a polêmica em torno do projeto “Escola sem Homofobia”, em 2011, que previa fomentar o combate à discriminação sexual em âmbito escolar, e o desdobramento no caso do suposto “kit gay”, alcunha dada ao material do projeto. A autora aponta que o então deputado federal Jair Bolsonaro, eleito presidente da República em 2018, adquiriu maior notoriedade a partir daqueles embates pautando-se num discurso de defesa das crianças, potenciais vítimas do projeto. Entre outras acusações, os políticos que lutaram contra sua implementação, pregavam que o objetivo do programa não era combater a discriminação, mas incentivar a promiscuidade, permitir a pedofilia e transformar os jovens em homossexuais. Em 2018, a temática voltou à tona e, impulsionada pelas tecnologias da comunicação utilizadas como veículo para a propagação de notícias falsas, ajudou a eleger o grupo conservador que se apoiava nessa narrativa.

Há nesse discurso uma tentativa de defesa de valores tradicionais das instituições familiares cristãs – também naturalizadas/sacralizadas e não concebidas como construções culturais. Todavia, a reação conservadora baseada em tais princípios inflexíveis não é um fenômeno novo. Quanto às transformações sociais na identidade feminina, Ferrari (2016) cita a ideia, presente no início do século XX, de

que as famílias passavam por um processo de desmoralização, sobretudo graças ao impacto do movimento feminista e do aumento da presença de mulheres no mercado de trabalho. A religiosidade também se constituía como fator determinante para a negação das mudanças. A pressão doutrinal refletia a posição oficial da Igreja Católica, tendo grande influência em território brasileiro. E sua força ideológica era tamanha que arrastava as mulheres para a defesa do discurso.

A manutenção da lógica excludente do patriarcado se reflete em rótulos e ideias pré-concebidas que constroem argumentos favoráveis a sua permanência. Um argumento recorrente, comentado por Saffioti (1987), supõe que o fato de haverem poucas mulheres entre grandes artistas ou cientistas, por exemplo, comprova sua natural inferioridade. Ora, essa constatação ignora todo o conhecimento acerca do problema. A ideia de que há menos mulheres em certas posições de destaque porque são “inferiores”, mascara a histórica negação de direitos a elas, tendo começado a emergir gradualmente de sua posição absolutamente subalterna, ao menos no Ocidente, somente após a Revolução Francesa (Cegatti; Prá, 2016). Mesmo hoje, entretanto, ainda é comum encontrar a lógica da exclusão e negação de direitos na esfera privada, embasada nos costumes. Por exemplo, ainda que exerçam ofícios similares aqueles exercidos por homens, estes mantêm maiores salários (Silva, 2019). Também cabe salientar, que às mulheres cabiam – cabem costumeiramente – as funções domésticas, para as quais eram preparadas desde a infância, portanto, não havia oportunidades – e nem sempre ainda há – para elas manifestarem suas qualidades em outras áreas. Ou seja, a educação nessas sociedades refletia a distribuição dos papéis sociais em função do sexo, o que tornava tal divisão praticamente imutável.

Para esclarecer as origens das diferenças entre os gêneros é necessário recorrer à ciência histórica. Contudo, o universo feminino ocupou papel secundário mesmo nestes estudos, isto quando não era completamente ignorado. A ausência das mulheres nos recortes privilegiados pelos historiadores demonstra, no entanto, que as sociedades analisadas praticavam certa segregação sexual e de gênero, definindo

pelo aparato biológico o destino social dos indivíduos, sendo que mesmo quando mulheres se posicionaram em cargos máximos de comando em seus territórios, seu gênero, manteve-se subordinado. A história do Brasil não difere dos demais recortes. Resultante da colonização europeia, o país herdou costumes e instituições que fizeram sua evolução histórica marcada por relações de poder sexistas que por muito tempo submeteram as mulheres ao total controle masculino:

[...] a posição da mulher, na família e na sociedade em geral, desde a colonização até hoje, demonstra que o patriarcado foi uma das matrizes da organização social brasileira. No Brasil Colônia, o que se constata é que o homem é o chefe da casa e da família, é o líder da sociedade conjugal e ele quem domina a esposa e os filhos nos mesmos moldes da família romana. Dentro desse contexto, apenas o homem da família possuía direitos e cidadania plena (Balbinotti, 2018, p. 256).

É possível identificar que o modelo familiar importado e imposto pelas elites latifundiárias e escravagistas era profundamente marcado pelo patriarcalismo. O homem exercia uma posição de absoluta liderança no convívio familiar e na sua propriedade, subordinando escravos, empregados livres, filhos, mas acima de tudo, as mulheres, principalmente, a esposa e as filhas. Essa cultura se estendeu às camadas médias e pobres da população e sobreviveu à desagregação desse modelo elitista tradicional, perdurando até os dias atuais como um eco daquele passado. Há que se verificar também as relações de dominação desses senhores com as mulheres em condição de escravidão, tratadas muitas vezes como objeto sexual, e a atual “coisificação” das mulheres com o mesmo propósito.

Quanto à formação, Louro (2004) salienta as diferenças entre a educação para meninos e meninas no país, desde que o Brasil se tornou independente. Destaca que alguns conteúdos eram comuns aos dois grupos, como elementos da doutrina cristã, o aprendizado da leitura e da escrita e as quatro operações aritméticas. Contudo, afirma que os meninos estudavam conceitos avançados como geometria, enquanto as garotas aprendiam bordado e costura. A discrepância não era somente um costume, posto que ela havia sido oficialmente estabelecida, produzindo assimetrias até entre

os profissionais de educação:

Quando os deputados regulamentaram com a primeira lei de instrução pública o ensino das “pedagogias” – aliás o único nível a que as meninas teriam acesso –, afirmaram que seriam nomeadas mestras dos estabelecimentos “aquelas senhoras que por sua honestidade, prudência e conhecimentos se mostrarem dignas de tal ensino compreendendo também o de coser e bordar” [...] a diferenciação curricular acabava por representar uma diferenciação salarial, pois a inclusão da geometria implicava outro nível de remuneração no futuro – que só seria usufruído pelos professores (Louro, 2004, p. 444).

Decorre que a visão naturalista que prevê diferentes papéis sociais para os sexos provoca uma educação direcionada para a perpetuação dessa mesma visão, resultando num ciclo vicioso que produz sua própria gênese. Defende-se que as mulheres são destinadas pela natureza ou pela Providência a cumprir certas funções, mas a própria cultura restringe essas personagens ao universo delimitado para elas sem que nenhum fator natural as exclua de espaços sociais historicamente identificados com os homens. É indispensável reconhecer que essa não é uma realidade relegada ao passado, posto que seu caráter ainda persiste na sociedade brasileira. Carvalho (2017), trazendo à luz sua própria experiência na educação, afirma que as noções essencialistas de gênero são difundidas sem a menor reflexão nos espaços educacionais, do nível infantil ao superior. Este último, carregado de estereótipos que definem cursos identificados com um gênero ou outro (Cegatti; Prá, 2016). As diferentes formas de sujeição não se restringem às mulheres, auto afirmadas como tais, pois o patriarcalismo ataca todas as dissidências. Dessarte, a sexualidade – em seus contornos sociais, históricos e culturais – carece de discussão, pois, não representa elemento alheio à educação e à ciência, mais ainda, se constitui como fator onipresente na esfera da juventude e no ambiente acadêmico.

A escola é um espaço que reflete as questões da sociedade. Não há uma separação entre as duas instituições. A primeira é projeção da segunda e, por sua vez, aquela que é projetada ajuda a reproduzir as condições específicas daquela que a projeta. As relações de dominação entre os gêneros encontram-se presentes

neste ambiente, expressas na violência física e simbólica do *bullying*, da exclusão e da afirmação de estereótipos que não são meras rotulações ingênuas. São, porém, reflexos dos condicionamentos históricos e culturais que carregam enormes consequências, podendo variar de agressões psicológicas a *feminicídios*.

Exposto o problema, partimos para as considerações finais sem, contudo, ter a pretensão de esgotar a discussão acerca do tema. O objeto analisado está longe de ser um elemento fixo, pelo contrário, seu caráter flexível tem permitido que ele exista sob diferentes aspectos ao longo da história, obrigando os estudiosos a manterem-se alertas quanto às novas formas de propagação desta manifestação de desigualdade.

6 CONSIDERAÇÕES QUE NÃO SE ESGOTAM NESSE TEXTO

Como evidenciado nesta exposição, a condição feminina na estrutura social, pelo menos no que concerne aos discursos oficiais, avançou de modo a ampliar sua inclusão, buscando superar um passado marcado por relações desiguais em que estas eram sujeitas a censuras quanto ao comportamento, às atividades que poderiam exercer e a outros direitos que não eram reconhecidos. Contudo, demonstrou-se que apesar dos méritos dessas novas convenções políticas, permaneceram, o que se poderia considerar, resquícios de períodos em que a desigualdade prevalecia. A despeito das mudanças, a ordem de exclusão ainda se mantém sólida em variados ambientes, dentre os quais, a política e o mercado de trabalho. Além disso, as mulheres estão expostas a determinadas formas de violência que se manifestam em função de seu gênero, sofrendo vários tipos de abuso perpetrados por homens de seu círculo de convivência, chegando aos crimes de *feminicídio*, quando mulheres são assassinadas com base nas expectativas quanto ao seu papel no lar e na sociedade. Portanto, é um equívoco supor que não é necessário perseverar na ação de vigiar e lutar pela plena emancipação feminina.

Os resquícios de um tempo em que a desigualdade entre os gêneros vigorava são, na verdade, elementos de uma estrutura sociocultural que jamais foi

completamente rompida. Como anteriormente exposto, trata-se do patriarcado, forma de organização em que o poder emana dos homens. Sua formação se deu em termos históricos, políticos e culturais, entretanto, a subordinação da mulher, inerente ao sistema, foi paulatinamente legitimada por um discurso que acabou por naturalizar e/ou sacralizar a superioridade masculina, elaborando para os dois gêneros uma série de valores, comportamentos, costumes, ritos, elementos materiais e funções sociais que deveriam ser encarnados por homens e mulheres desde seu nascimento, condicionados exclusivamente pelo aspecto sexual biológico. Ao homem coube o âmbito público, altamente valorizado e à mulher restou o âmbito privado e familiar, mas sem autoridade total, mesmo neste espaço. Ainda que atinjam o primeiro domínio, as mulheres permanecem identificadas com o segundo. A manutenção da ideia de papéis sociais fixos, previamente determinados para os distintos sexos provoca, entre outros resultados, as agressões a mulheres, quando concebidas como propriedades de seus companheiros.

Construído com base na ideologia, esse arranjo social é discursivamente sustentado como se fosse produto da natureza ou da vontade divina. Seus defensores rotulam as perspectivas críticas ao modelo, tendo popularizado o termo “Ideologia de Gênero”, enquanto reproduzem esquemas evidentemente ideológicos. Entendemos que a atual situação da mulher, estatisticamente alheia de variados campos de atuação e sendo a principal vítima de violência doméstica, é explicada pelo passado de exclusão que a alienou da plena formação intelectual, do trabalho, da política, da ciência, da liberdade e até mesmo da história.

Assim sendo, o primeiro passo na direção da superação dessa ordem é o reconhecimento de sua existência em diferentes sociedades ao longo do tempo, bem como seu estudo. Urge, portanto, sem diminuir o valor dos avanços obtidos, atentar para os problemas que persistem e os retrocessos que, eventualmente, venham a surgir.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SENADO. **Senado Notícias**. Com sete senadoras eleitas, bancada feminina no Senado não cresce, 2018. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/10/08/com-sete-senadoras-eleitas-bancada-feminina-no-senado-nao-cresce>. Acesso em: 17 ago. 2023.

ALMEIDA, S.S; SAFFIOTI, H. I. B. **Violência de gênero: poder e impotência**. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

ANDES – Sindicato dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. **Número de feminicídios aumenta em 2019**. 2019. Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/numero-de-femicidios-aumenta-em-20191>. Acesso em: 17 ago. 2023.

BALBINOTTI, I. A violência contra a mulher como expressão do patriarcado e do machismo. **Revista da ESMESC**. Santa Catarina, v. 25, n. 31, p. 239-264, 2018. DOI: <https://doi.org/10.14295/revistadaesmesec.v25i31.p239>.

BEAVOIR, S. **O segundo sexo: fatos e mitos**. 4. ed. São Paulo: Difusão europeia do livro, 1970.

BRASIL, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada Atlas da violência (IPEA). **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo, 2019.

BRASIL. **LEI Nº 13.104, 9 mar. 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm. Acesso em: 17 ago. 2023.

CAMPANA, M.; MISKOLCI, R. “Ideologia de Gênero”: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 32, n. 3, p. 725-747, set. /dez. 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/s0102-69922017.3203008>.

CARVALHO, M.E.P. Gênero e sexualidade como campos de produção de conhecimento educacional. In: ROSA, K.D.; CAETANO, M.; CASTRO, P.A. (orgs.). **Gênero e sexualidade: intersecções necessárias à produção de conhecimentos**. Campina Grande - SP: Realize Editora, 2017.

CASTAÑEDA, M. **O machismo invisível**. São Paulo: A Girafa Editora, 2006.

CEGATTI, A.C.; PRÁ, J.R. Gênero, educação das mulheres e feminização do magistério no ensino básico. **Retratos da Escola**, Brasília, v. 10, n. 18, p. 215-228, jan. /jun. 2016. DOI: <https://doi.org/10.22420/rde.v10i18.660>.

DELPHY, C. Patriarcado. In: HIRATA, H. LABORIE, F.; LE DOARÉ, H.; SENOTIER, D. (orgs.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora Unesp, 2009.

FERRARI, A.S. **Patriarcado e violência**: desemprego masculino e reviravolta feminina nos papéis sociais de gênero. Vitória - ES (2002-2010). Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Espírito Santo, 2016.

GRASSI, C.F.S. Femicídio no Brasil: o assassinato de mulheres em razão do gênero e sua tipificação no ordenamento jurídico pátrio. **Revista do CEPJ**. Bahia, v. 19, p. 93-115, 2015.

KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: HIRATA, H. LABORIE, F.; LE DOARÉ, H.; SENOTIER, D. (org.). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora Unesp, 2009.

LEITE, V. "Em defesa das crianças e da família": Refletindo sobre discursos acionados por atores religiosos "conservadores" em controvérsias públicas envolvendo gênero e sexualidade. **Sexualidad, Salud e Sociedad**: revista latino-americana, [s. l.], n. 32, p. 119-142, ago. 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/1984-6487.sess.2019.32.07.a>.

LOURO, G.L. Teoria Queer: uma política pós-identitária para a educação. **Revista Estudos Feministas**. [online], v.9, n.2, 2001. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2001000200012>.

LOURO, G.L. Mulheres na sala de aula. In: DEL PRIORE, M. (org.), BASSANEZI, C. (coord.). **História das mulheres no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004.

MEAD, M. **Sexo e Temperamento**. São Paulo: Perspectiva, 2009.

MENEGHEL, S.N.; PORTELLA, A.P. Femicídios: conceitos, tipos e cenários. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 22, n. 9, p. 3077-3086, set. 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232017229.11412017>.

MURARO, R.M. Breve Introdução Histórica. In: KRAMER, H.; SPRENGER, J. **O martelo das feiticeiras**. 12. ed. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1997.

OSTERNE, M.S.F. A violência contra a mulher na dimensão cultural da prevalência do masculino. **Revista de do programa de pós-graduação em Sociologia da Universidade Estadual do Ceará (UECE) - O público e o privado**. Ceará, n. 18, p. 129-145, jul./dez. 2011.

PIRES, J.D.A. Misoginia medieval: a construção da justificação da subserviência feminina a partir de Eva e do pecado original. **Faces da História**, Assis-SP, ano 2016, v. 3, n. 1, p. 128-142, jan./jun. 2016.

QUIRINO, R. Divisão sexual do trabalho, gênero, relações de gênero e relações sociais de sexo: aproximações teórico-conceituais em uma perspectiva marxista. **Revista Trabalho e Educação**. n. 24.2 ou 24.3, 2015.

SAFFIOTI, H. I. B. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SILVA, T.C. **A mulher no mercado de trabalho**: uma introdução ao estudo sobre a desigualdade salarial entre gêneros nos setores da economia. 2019. 46 f. Monografia (Graduação em Economia) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Departamento de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal-RN, 2019.

SILVA, A.F.; SILVA, S.M.V. A construção do patriarcado: ainda uma questão. In: OLIVEIRA, R.S; NASCIMENTO, M.V.O.; LOUSADA, I.C. (org.). **História, feminismos e estudos de gênero: reflexões interdisciplinares**. São Paulo: LiberArs, 2017.

Contribuição dos autores

1 – Jaime Teixeira de Sousa Filho

Graduado em História pela Universidade Estadual Vale do Acaraú

<https://orcid.org/0009-0009-8395-7919> • jaimetsfilho@gmail.com

Contribuição: Redação - rascunho original – Conceituação – Investigação – Metodologia

2 – Ailton Batista de Albuquerque Júnior

Mestrando em Avaliação de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Ceará

<https://orcid.org/0009-0001-2372-4568> • ailton.junior@ifce.edu.br

Contribuição: Curadoria de Dados – Análise formal – Administração de projetos – Recursos – Supervisão

3 – Ana Cláudia Uchoa Araújo

Doutora em Educação pela Universidade Federal do Ceará

<https://orcid.org/0000-0002-1377-6540> • ana@ifce.edu.br

Contribuição: Validação – Visualização – Redação - revisão e edição

Como citar este artigo

SOUSA FILHO, Jaime Teixeira de; ALBUQUERQUE JUNIOR, Ailton Batista de; ARAÚJO, Ana Cláudia Uchoa. A mitologia da equidade de gênero: considerações a partir de uma abordagem histórico-social. **Revista Sociais e Humanas**, Santa Maria, v. 37, e40994, 2024. DOI: 10.5902/2317175840994. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/2317175840994>.